

ATO Nº 1.213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005522-38.2024.4.01.8007, resolve:

DEFERIR APOSENTADORIA à servidora ANA CRISTINA MARIZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Maranhão, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98, do art. 15, § 1º da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90, e nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP- 311, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/00461, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora ANDREIA MARIA GOMES CABRAL, Analista Judiciária / Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº TRF2-ATP-314, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/00802, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor GIVALDO HENRIQUE LIBERATO, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº TRF2-ATP-316, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/01035, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor BERNARDO CHAVES DAMÁSIO, Analista Judiciário/ Administração, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, e art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, concedida com base em decisão judicial proferida pela 4ª Vara Federal de Niterói/RJ, nos autos do processo nº 2004.51.02.003548-5, com trânsito em julgado em 26.11.2007, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº TRF2-ATP-317, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/00676, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes a 108% (cem e oito por cento) da média contributiva, ao servidor NEURIVAN TAVARES COSTA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 6º, inciso II, e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº TRF2-ATP-318, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/01019, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCIA HELENA DE SOUZA FERNANDES, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, e art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 3.411, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, no artigo 14, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TRF4 e no Processo Administrativo nº 0006805-36.2024.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, a contar de 20/09/2024, ao Doutor Nicolau Konkel Júnior, no cargo de Juiz Federal, junto ao Juízo B da 1ª Turma Recursal do Paraná, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 250 (0933677), DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAe 0004044-75.2024.4.06.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Administrativa (Agente da Polícia Judicial), Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Segunda Instância, Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com fundamento no art. 20, caput, incisos I, II e III, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, acrescida das vantagens previstas no art. 15, §1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/1990 e no art. 67 da Lei 8.112/1990.

Des. VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 822, DE 24 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0008022-65.2024.6.05.8018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora VERÔNICA SILVA MACHADO, ocupante de cargo efetivo criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, de acordo com o art. 20, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a serem calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13 (vencimento e GAJ previstos na Lei nº 14.523/2023).

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 18649/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL GALUCH JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 063ª Zona Eleitoral de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 906, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Art. 1º. Dispensar o servidor JULIO RODRIGUES DE CARVALHO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 88ª Zona Eleitoral, João Alfredo.

Art. 2º Designar a servidora RITA MARIA DE CARVALHO FALCÃO, no período de 19/09 a 07/10/2024, para exercer a Função de chefia retromencionada, FC-6, sem prejuízo de suas atividades no Núcleo de Licitações.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA TRE/PI Nº 487, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento de dispensa de função de chefe de cartório (0002222680), o Despacho 274 do Juízo Eleitoral da 2ª Zona, sediada em Teresina/PI (0002222684), o Despacho 4210 da Diretoria-Geral (0002223317) e o Despacho 1595 (0002223867), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0017489-56.2024.6.18.8002, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANO ALMEIDA LEAL, servidor efetivo deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 2ª Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI.

Art. 2º Dispensar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO, servidora efetiva deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III (FC-03) da Seção de Administração Predial e Transporte, e designá-la para a função comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 2ª Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI, lotando-a nessa última unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA TRE-PI Nº 486, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa titular de função comissionada e lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 90 (0002221385) da Corregedoria Regional Eleitoral e o Despacho nº 4208 (0002223123) da Diretoria-Geral deste Tribunal, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0017391-77.2024.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ DO EGITO LIGÓRIO GONÇALVES DE MESQUITA, servidor efetivo deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-01) da Seção de Procedimentos e Atos Cartorários - SEPAC, lotando-o no Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau na Corregedoria Regional Eleitoral - NAPPGCRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PORTARIA TRE-PI Nº 488, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 2 (0002222466) do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJT2) e o Despacho 1596 (0002223969) da Presidência deste Tribunal, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0017464-49.2024.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CÉLIA E SILVA MENESSES, servidora efetiva deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV, do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau no Gabinete da Vice-Presidência, e nomeá-la para o exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica (CJ-1) do Gabinete de Juiz Membro da Corte - GABJT2 deste Tribunal, lotando-a nessa unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

